



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo	101/001	2021
Fis.		09
Rubrica:		

MEMORANDO

A

Sr.<sup>a</sup> **CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA**  
*Responsável pelo setor de Compras*

Senhora,

Por este, a Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr. Valcione de Sousa Silva, confirma o interesse em participar do Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, destinados a atender a demanda do município de Bom Lugar- MA.

Segue em anexo os quantitativos estimados para atender as necessidades desta Secretaria.

Bom Lugar – MA, 15 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**VALCIONE DE SOUSA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde



Processo: 14/2021  
Fls. 10  
Rubrica.

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MESES
1	LOCAÇÃO DE VEICULOS DE PASSEIO, POPULAR. HATC, 1.0 COM CAPACIDADE MINIMA PARA 05 (CINCO PASSAGEIROS) SEM CONDUTOR, AR CONDICIONADO, FLEX, DIREÇÃO HIDRAULICA. COM NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR CONTA DA CONTRATANTE.	2	23
2	LOCAÇÃO TIPO MOTOCICLETAS. GASOLINA, COM NO MÁXIMO 03 (ANOS DE FABRICAÇÃO), SEM CONDUTOR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR CONTA DA CONTRATANTE.	2	23

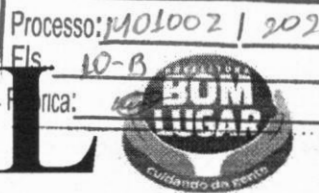
Bom Lugar – MA, 15 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**VALCIONE DE SOUSA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde





Município Bom Lugar  
**DIÁRIO OFICIAL**  
Diário Municipal



ANO I DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA SEGUNDA - FEIRA 04 DE JANEIRO DE 2021 PAG 01/08

**SUMÁRIO**

**EXECUTIVO**  
**PORTARIAS E DECRETOS ..... 08**

**PORTARIA Nº 001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, o Sr: **VALCIONE DE SOUSA SILVA**, CPF: 799.961.403-34 e RG: 0000348845944 GEJUSPC/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

**MARLENE SILVA MIRANDA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, o Sr: **JERONIMO SILVA DE SOUSA**, CPF: 878.171.603-68 e RG: 000048441395-3 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

**MARLENE SILVA MIRANDA**  
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	1190	2021
Fis.	11	
Rubrica.		

MEMORANDO

A

Sr.<sup>a</sup> **CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA**

*Responsável pelo setor de Compras*

Senhora,

Por este, a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, representada pelo Sr. Valdecy Gomes da Silva, confirma o interesse em participar do Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, destinados a atender a demanda do município de Bom Lugar- MA.

Segue em anexo os quantitativos estimados para atender as necessidades desta Secretaria.

Bom Lugar – MA, 15 de janeiro de 2021.

**VALDECY GOMES DA SILVA**

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	1400021/2021
Fls.:	11-A
Rubrica:	

**PORTARIA Nº 004/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

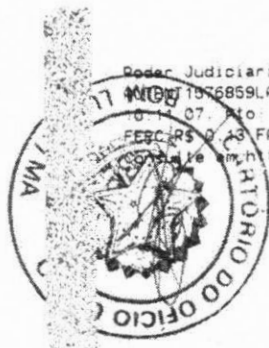
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, o Sr. **VALDECY GOMES DA SILVA**, CPF: 376.198.373-53 e RG: 024437592003-0 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

*Marlene Silva Miranda*  
**MARLENE SILVA MIRANDA**  
Prefeita Municipal



Podar Judiciario TJMA Selo:  
1976859LA870T3881Z7U11, 13/01/2021  
0,107, Rto: 13,18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,  
FISC R\$ 0,43 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em: https://selo.tjma.jus.br



*[Handwritten signature]*

**PORTARIA Nº 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

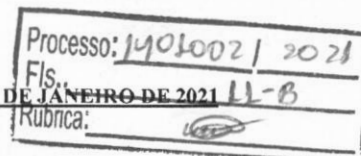
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a Sra: **FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA** CPF: 025.500.623-37 e RG: 0288932820054 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

**MARLENE SILVA MIRANDA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 004/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, o Sr: **VALDECY GOMES DA SILVA**, CPF: 376.198.373-53 e RG: 024437592003-0 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

**MARLENE SILVA MIRANDA**  
Prefeita Municipal



Processo nº 4010021/2021  
Fls. 12  
Rubrica.

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MESES
1	CAMINHÃO BASCULANTE. ESPECIFICAÇÃO: "TRUCK", COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 5M <sup>3</sup> (CINCO METROS CÚBICOS), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 134CV (CENTO E TRINTA E QUATRO CAVALOS), EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHOS, LIXOS E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIO POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL À DIESEL. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	2	23
2	CAMINHÃO TOCO. ESPECIFICAÇÃO: EIXO SIMPLES NA CARROCERIA, OU SEJA, UM EIXO NA FRENTE E OUTRO ATRÁS, DE RODAGEM SIMPLES. PESO BRUTO MÁXIMO DE 04 TONELADAS E CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 06 TONELADAS. O COMPRIMENTO MÁXIMO DO TOCO DE 14 METROS. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR CONTA DA CONTRATANTE.	1	23
3	CAMINHÃO PIPA TRUCADO TRAÇADO NO MÍNIMO 15.000 LITROS: EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR CONTA DA CONTRATANTE.	1	23





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 10100/2021  
Fls.: 13  
Rubrica:

4	MOTO-NIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM HORA  ESPECIFICAÇÃO: COM POTÊNCIA MÍNIMA CIE 191HP, LÂMINA DE 3,70M, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL À DIESEL. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	HORAS	2.500
5	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRAS HORA.  EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR CONTA DA CONTRATANTE.	HORAS	2.500

Bom Lugar – MA, 15 de janeiro de 2021.

*Valdecy Gomes da Silva*

**VALDECY GOMES DA SILVA**

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo	110100	2021
Fls.	19	
Rubrica:		

MEMORANDO

A

Sr.<sup>a</sup> **CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA**  
*Responsável pelo setor de Compras*

Senhora,

Por este, a Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr.<sup>a</sup> Marilene Moura Miranda, confirma o interesse em participar do Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, destinados a atender a demanda do município de Bom Lugar- MA.

Segue em anexo os quantitativos estimados para atender as necessidades desta Secretaria.

Bom Lugar – MA, 15 de janeiro de 2021.

**MARILENE MOURA MIRANDA**

Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	14010021/2021
Fls.:	14-A
Rubrica:	

**PORTARIA Nº 005/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

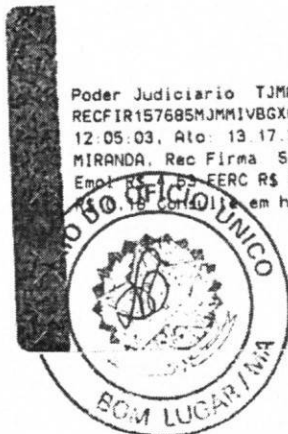
**Art. 1º** Nomear, a Sra: **MARILENE MOURA MIRANDA**, CPF: 498.951.683-49 e RG: 026213842003-1 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

**MARLENE SILVA MIRANDA**  
Prefeita Municipal

Poder Judiciário TJMA Selo:  
RECFIR157685MJJM1VBGX6BUJ171, 07/01/2021  
12.05.03, Ato: 13.17.2, Parte(s): MARLENE SILV  
MIRANDA, Rec Firma Semelhanca, Total R\$ 5.12  
Emo: R\$ 1,83 EERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP  
em https://selo.tjma.jus.br



**Ramielly Silva Lima**  
Escrevente Auxiliar

**PORTARIA N° 005/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear, a Sra: **MARILENE MOURA MIRANDA**, CPF: 498.951.683-49 e RG: 026213842003-1 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

**MARLENE SILVA MIRANDA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA N° 006/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

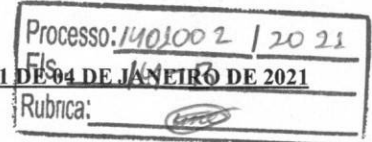
**RESOLVE:**

**Art.1°** Nomear, a Sra: **ANA CRISTINA MOTA BEZERRA** CPF: 051.186.783-23 e RG: 036951042009-8 SESCOG/PC/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

**MARLENE SILVA MIRANDA**  
Prefeita Municipal





Processo: 14010021/2021  
Fls.: 15  
Rubrica:

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MESES
1	VEICULO TIPO VAM COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR (16, PASSAGEIROS), SEM CONDUTOR COM NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOVIDO A DIESEL COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR CONTA DA CONTRATANTE.	2	23

Bom Lugar – MA, 15 de janeiro de 2021.

**MARILENE MOURA MIRANDA**

Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	1901002/2021
Fls.:	16
Rubrica:	

MEMORANDO

A

Sr.<sup>a</sup> **CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA**

*Responsável pelo setor de Compras*

Senhora,

Por este, a Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Sr.<sup>a</sup> Fabiane Beatriz de Oliveira, confirma o interesse em participar do Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, destinados a atender a demanda do município de Bom Lugar- MA.

Segue em anexo os quantitativos estimados para atender as necessidades desta Secretaria.

Bom Lugar – MA, 15 de janeiro de 2021.

**FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	401002/2021
Fls.:	16-A
Rubrica:	

**PORTARIA N° 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear, a Sra: **FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA**, CPF: 025.500.623-37 e RG: 0288932820054 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal



Cartório Judicial do TJMA. Selo  
AUTENTICAÇÃO Nº 19XKNPW035065  
13/01/2021 14:41:02 Ato 13.18 Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FAJEP R\$ 0,18 FEMP  
R\$ 0,18 Consulte em htlos //selo.tjma.jus.br



E-mail: prefeitura.

**PORTARIA Nº 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a Sra: **FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA** CPF: 025.500.623-37 e RG: 0288932820054 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

**MARLENE SILVA MIRANDA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 004/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

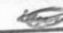
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, o Sr: **VALDECY GOMES DA SILVA**, CPF: 376.198.373-53 e RG: 024437592003-0 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

**MARLENE SILVA MIRANDA**  
Prefeita Municipal

Processo: 1401002 / 2021  
FEV 16 - B  
Rubrica: 





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 140/002/2021  
Fls.: 17  
Rubrica:

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MESES
1	LOCAÇÃO DE VEICULOS DE PASSEIO, POPULAR. HATC, 1.0 COM CAPACIDADE MINIMA PARA 05 (CINCO PASSAGEIROS) SEM CONDUTOR, AR CONDICIONADO, FLEX, DIREÇÃO HIDRAIJLICA. COM NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR CONTA DA CONTRATANTE.	2	23

Bom Lugar – MA, 15 de janeiro de 2021.

**FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social